

Exma. Senhora Dra.,

Envia-se nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR:

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">142/XIII/1ª</a>
<b>Proponente/s:</b>	Doze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP)
<b>Assunto:</b>	<b>Altera o Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos (8.ª alteração à Lei n.º 64/93, de 26 de agosto)</b>
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das RA:</b>	Tendo em conta a matéria em causa, parece justificar-se a promoção da apreciação da iniciativa pelos órgãos de governo próprio das regiões autónomas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República.
<b>Comissão em razão da matéria:</b>	<b>Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.ª)</b>
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

O proponente solicitou o agendamento, por arrastamento, da presente iniciativa legislativa para a sessão plenária do próximo dia 8 de abril, conjuntamente com as demais iniciativas sobre esta matéria, anunciadas na Conferência de Líderes de 16 de março (cfr. Súmula n.º 16).

A assessora parlamentar,  
Laura Costa